



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 110/2021.

Presidente Kennedy – ES, 10 de junho de 2021.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha Indicação nº 047/2021.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador **Tércio Jordão Gomes** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica:

“Que sejam adotadas as medidas necessárias, junto a Secretária de Saúde e Vigilância Sanitária para o retorno da Feira Livre, com medidas de proteção ao novo coronavírus (COVID-19), neste município de Presidente Kennedy”.

Atenciosamente,

Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - BMPK
Nº 012015/2021

10/06/2021
14:04:02

- CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO /CMPK Nº 110/2021 (ENCAMINHA
INDICAÇÃO Nº 047/2021)

.....
RUA ÁTILA VIVAC
FONE (28) 3531

Chave de Consulta - 32304123022021

.....
DY- ES
.leg.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 10 de junho de 2021.

Indicação nº 047/2021.

Indica a Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para o retorno da Feira Livre com medidas de proteção ao novo coronavírus (COVID-19), neste município Presidente Kennedy.

O Vereador **Tércio Jordão Gomes** com assento nesta Casa de Leis vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que a Feira Livre tem um papel importante na cooperação entre os agricultores, consumidores e o poder público, busca a valorização do produtor e da produção agrícola local, mostra a importância da sua realização como forma de identidade, fortificação e resistência comercial. pautada na relação direta com o consumidor já que não há intermediário no processo de comercialização, contribuindo para o fortalecimento e organização do pequeno agricultor familiar.

Considerando que os produtores rurais estão sentindo os impactos da pandemia do coronavírus (covid-19), principal meio de escoamento da produção. A queda nas vendas têm afetado os produtores de todos os setores do agro.

Considerando as necessidades dos agricultores e dos consumidores, e acreditando que, com a adoção as medidas de prevenção recomendadas, é possível manter a feira em funcionamento, dentro da normalidade, sem qualquer risco para os produtores e usuários.

Ante o exposto Indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias, junto a Secretária de Saúde e Vigilância Sanitária para o retorno da Feira Livre, com medidas de proteção ao novo coronavírus (COVID-19), neste município Presidente Kennedy.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Tércio Jordão Gomes
Vereador

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001150/2021
10/06/2021 - 09:42:30
TERCIO JORDAO GOMES
Indicação nº 047/2021



